



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2025
Exmº Srº Marcio Manetti Porto.
Prefeito Municipal de Piratini

PIRATINI, 21 de julho 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V.ex.^a Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini RS, que estude a **Possibilidade de instituir pontos de coleta de armações de óculos em locais públicos** do município, com o objetivo de posteriormente realizar a **triagem, recuperação e distribuição gratuita** dessas armações às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A presente indicação visa fomentar uma política pública de reaproveitamento e solidariedade, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda.

Muitas pessoas possuem armações de óculos em bom estado, que não utilizam mais, mas que podem ser muito úteis para outros cidadãos. A criação de pontos de coleta em locais estratégicos, como unidades de saúde, escolas, CRAS e prédios públicos, facilitará a arrecadação voluntária desses materiais.

Após a coleta, as armações poderão ser higienizadas, avaliadas quanto ao seu estado de conservação e destinadas a pessoas que necessitam de óculos, mas não têm condições financeiras de adquirir uma armação nova. A ação pode ser feita em parceria com óticas, entidades filantrópicas e profissionais voluntários.

Trata-se de uma iniciativa simples, de baixo custo, mas de grande impacto social, promovendo sustentabilidade e cidadania.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB